ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

L E I Nº 305 DE 27 DE JUNHO DE 1984.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso XIX do artº 185 da Constituição do Estado de Rondônia,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artº 1º - Denomina Praça do Expedicionário a área compreendida pela Avenida 7 de Setembro e Ruas Henrique Dias, Rogério Weber e Euclides da Cunha.

Artº - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

HAROLDO CRISTÓVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento

LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda

ANTONIO CESAR DUARTE DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração

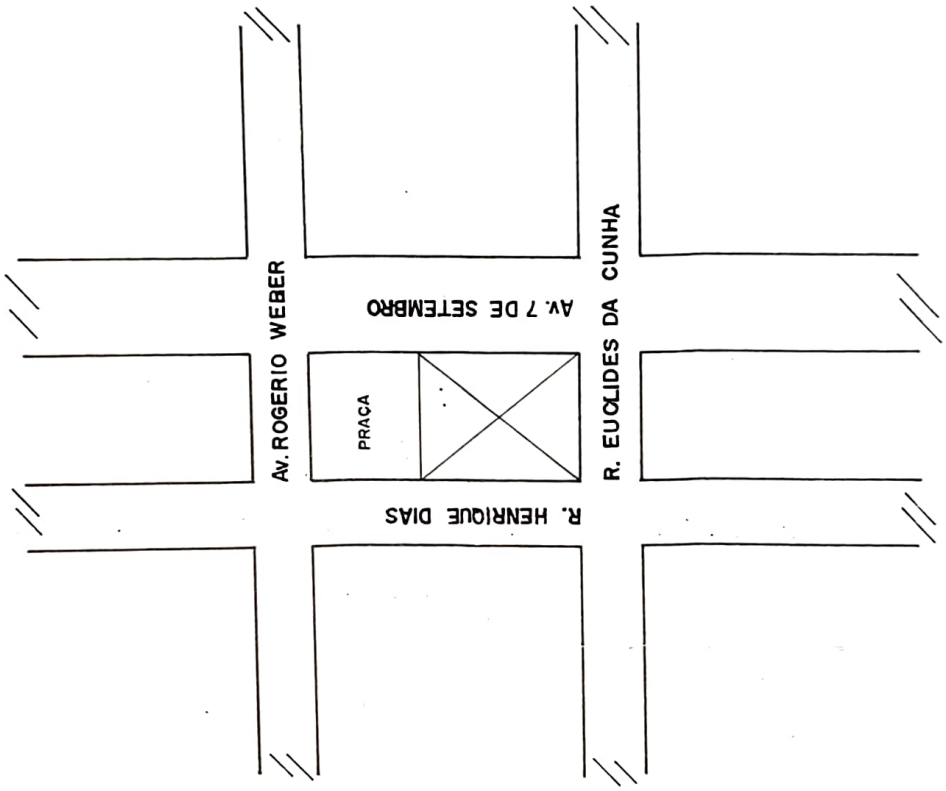
VALTER CHAVES COSTA
Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ ALVARO COSTA
Secretário Municipal de Educação

ASSIS DOS ANJOS
Secretário Municipal de Serviços Públicos

HIROYKI YAMAGUCHI
Secretário Municipal de Obras

FRANCISCO ARQUELAU DE PAULA
Procurador Geral



- Mensagem nº 04/84 e
Projeto de Lei nº 04/84 de 16/03/84

RECEBIDO
EM 20 / 03 / 84

PORTO VELHO


RIO MADEIRA
COSTA E SILVA
E.F.M.M.
ESTRADA DE STO. ANTÔNIO
BR-364 P/ RIO BRANCO
ESCALA
D. Weber
7 de Set.